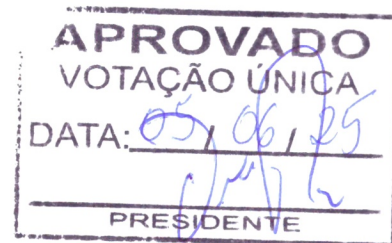




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Kiki Família



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 023/2025

O vereador que a presente subscreve, propõem à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Moção de Aplaúso seja **encaminhada aos empresários Leo Valente Silva e Natália Vieira Pereira.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplaúso tem por objetivo reconhecer e enaltecer a iniciativa dos empresários **Leo Valente Silva e Natália Vieira Pereira pela inauguração da Farmácia Nossa Senhora da Glória**, que acontecerá no dia 7 de junho de 2025, no distrito de Governador Portela, município de Miguel Pereira.

A abertura do novo estabelecimento representa um importante marco para o desenvolvimento local, promovendo o acesso da população a serviços essenciais de saúde e contribuindo significativamente para o fortalecimento do comércio e da economia do 2º distrito. Em uma região que carece de investimentos desse porte, a iniciativa dos homenageados é um exemplo de sensibilidade social e espírito empreendedor.

Além de facilitar o acesso a medicamentos e produtos farmacêuticos, a Farmácia Nossa Senhora da Glória simboliza um compromisso com o bem-estar da comunidade, trazendo mais conforto, segurança e qualidade de vida para os moradores da localidade.

Diante do exposto, é com grande honra que proponho a presente Moção de Aplaúso, como forma de reconhecimento público ao mérito e à relevância do novo empreendimento.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 5 de junho de 2025.

CRISTIANO MAIA ARANTES
Vereador